

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019
DVD A54/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Centro Cívico, é realizada a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, composta pelos Vereadores Francisco Duarte de Lima (Alemão Duarte) - 1º Secretário, Almir Roberto Cicote (Cicote), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Fábio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes), Marcelo Chehade (Dr. Marcelo Chehade), Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Elian Saraiva Barbosa de Santana (Elian), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Luiz Alberto Ferreira de Araujo (Luiz Alberto) - 3º Secretário, Pedro Luiz Mattos Silva Botaro (Pedrinho Botaro) - Presidente, Elisabete Tonobohn Siraque (Profª Bete Tonobohn Siraque) - Vice-Presidente, Jobert Alexandrino (Professor Minhoca), Roberto Alves Rautenberg (Rautenberg Protetor), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Ronaldo de Castro (Ronaldo de Castro) - 2º Secretário, Ivanildo Pereira Lôbo (Sargento Lôbo), Antonio Rodrigues da Silva (Tonho Lagoa), Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus), Willians Bezerra da Silva (Willians Bezerra) e José Teixeira Mendes (Zezão), sob a presidência do Vereador Pedro Luiz Mattos Silva Botaro (Pedrinho Botaro) e secretariada pelos Vereadores Ronaldo de Castro (Ronaldo de Castro) e Willians Bezerra da Silva (Willians Bezerra). Às **dezoito horas e vinte e nove minutos**, o Presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos Vereadores Francisco Duarte de Lima (Alemão Duarte), Fábio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Jorge Kiomassa Kina (Jorge Kina), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Luiz Alberto Ferreira de Araujo (Luiz Alberto), Marcos Cortez (Marcos da Farmácia), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro), Elisabete Tonobohn Siraque (Profª Bete Tonobohn Siraque), Jobert Alexandrino (Professor Minhoca), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Ronaldo de Castro (Ronaldo de Castro), Ivanildo Pereira Lôbo (Sargento Lôbo), André Scarpino (Scarpino Defensor), Antonio Rodrigues da Silva (Tonho Lagoa), Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus), Valter Luiz da Silva (Vavá), Willians Bezerra da Silva (Willians Bezerra) e José Teixeira Mendes (Zezão). Não havendo matéria a ser lida no Pequeno Expediente e havendo acordo para a utilização da palavra no Grande Expediente, às 18h30min, passa-se à **ORDEM DO DIA** com a presença dos Vereadores Francisco Duarte de Lima (Alemão Duarte), Fábio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr.

Marcos Pinchiari), Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Jorge Kiomassa Kina (Jorge Kina), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Luiz Alberto Ferreira de Araujo (Luiz Alberto), Marcos Cortez (Marcos da Farmácia), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro), Elisabete Tonobohn Siraque (Prof^a Bete Tonobohn Siraque), Jobert Alexandrino (Professor Minhoca), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Ronaldo de Castro (Ronaldo de Castro), André Scarpino (Scarpino Defensor), Antonio Rodrigues da Silva (Tonho Lagoa), Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus), Valter Luiz da Silva (Vavá), Willians Bezerra da Silva (Willians Bezerra) e José Teixeira Mendes (Zezão). Pela ordem, o Vereador Fábio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes) solicita o **adiamento** dos itens da Ordem do Dia por UMA SESSÃO, com exceção do Item 5, sendo **aprovada** pelo Plenário sua solicitação, conforme segue: 1. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 139/17, protocolo 003597, de autoria da Vereadora Prof.^a BETE TONOBORN SIRAQUE, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a estabelecer percentual mínimo do total de recursos destinados nas leis orçamentárias anuais à publicidade e propaganda, a ser aplicado em campanhas contra o machismo e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de CIDADANIA exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 1.644/17 quorum: M.A. [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09] 2. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 97/18, protocolo 007246, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES, que dispõe sobre inclusão no calendário oficial do Município de Santo André, o dia de comemoração do aniversário do Coral da Ordem dos Advogados de Santo André, que deverá ser no dia 21/12, bem como instituição da Sessão Solene na Câmara dos Vereadores para homenagem a esta organização. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. Apresentada EMENDA SUPRESSIVA, protocolo 11092. PROCESSO N.º 1.209/18 quorum: m.s. [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09] 3. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 14/19, protocolo 001072, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES, que autoriza o Executivo Municipal a criar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em concursos públicos e testes seletivos municipais oferecidos por autarquias, fundações, e entidades da administração direta e indireta de Santo André, em favor dos candidatos desempregados ou que percebem remuneração de até 01 (um) salário mínimo e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 08/19 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 357/19 quorum: M.A. [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09] 4. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 31/19, protocolo 002207, de autoria do Vereador PROFESSOR MINHOCÁ, que dispõe sobre a utilização de terrenos públicos e privados ociosos para implantação do Programa Horta Comunitária. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 1.109/19 quorum: 2/3 [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09] 5. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 41/19, protocolo 6780, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a

abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 43/19 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 4.849/19 quorum: M.A. [**APROVADO POR DEZENOVE VOTOS CONTRÁRIOS**; ausentes Vereadores Ivanildo Pereira Lôbo (Sargento Lôbo) e José Teixeira Mendes (Zezão)] 6. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 80/19, protocolo 4799, de autoria do Vereador DR. MARCOS PINCHIARI, que permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU para estabelecimentos de saúde privados no Município de Santo André. As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 2.916/19 quorum: m.s. [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09] 7. SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 83/19, protocolo 4961, de autoria do Vereador PROFESSOR MINHOCA, que visa proibir que pessoas condenadas pela prática de crimes de violência física, psicológica ou sexual contra a mulher, de crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes e dos crimes previstos no Estatuto do Idoso sejam nomeadas para cargos efetivos ou comissionados no Poder Executivo e no Poder Legislativo do município. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 3.078/19 quorum: M.A. [ADIADO POR 1 SESSÃO – ENTRA EM 26.09]. Às 18h28min, passa-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI (DR. MARCOS PINCHIARI)** – Faz homenagem póstuma ao Dr. Laércio Pereira da Silva, seu amigo de longa data que nasceu na cidade de Catanduva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) declara encerrada a presente sessão às **dezoito horas e quarenta e um minutos**. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia três de outubro de dois mil e dezenove.